



Câmara Municipal de Sorriso

Lido na Sessão

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

20 FEV. 2017

REQUERIMENTO Nº 25/2017

APROVADO

20 FEV. 2017

1º Secretário(a)

Secretaria

DAMIANI DA TV – PSC E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Sérgio Kocova Silva, Secretário Municipal de Fazenda, **requerendo cópias de contratos e aditivos firmados entre o Município de Sorriso e a Coopserv's, Cooperviso e a Adesco, bem como informações sobre gastos e pagamentos decorrentes de referidos contratos.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade do envio a este Poder dos seguintes documentos:

- a) Contratos e aditivos entabulados entre o Município de Sorriso e a Coopserv's, Cooperviso e Adesco dos anos de 2016 e 2017;
- b) Relação dos cooperados e trabalhadores da Coopserv's, Cooperviso e Adesco que prestaram e prestam serviços para o Município de Sorriso nos anos de 2016 e 2017;
- c) Relação de valores que o Município de Sorriso paga à Coopserv's, Cooperviso e Adesco por cada trabalhador que presta serviços a tais cooperativas e em favor do Município;
- d) Relação de valores, que a Coopserv's, Cooperviso e Adesco pagam a cada trabalhador que presta serviços para o Município de Sorriso, bem como a carga horária de cada um, de forma pormenorizada a individual;
- e) Valor da taxa de administração que a Coopserv's, Cooperviso e Adesco cobram do Município de Sorriso para gerirem o contrato e a administração dos cooperados e trabalhadores que prestam serviços para as mesmas e em favor do Município de Sorriso;

Considerando a grande procura aos vereadores com assento nesta casa com reclamações relativas ao valor que é pago pelo Município à Coopserv's, Cooperviso e Adesco para cada trabalhador, e que as referidas Instituições repassam valores demasiadamente menores dos que são pagos pelo Município a referidos trabalhadores;

Considerando a necessidade de se conhecer, *in loco*, a real situação de referidos trabalhadores em detrimento de um equilíbrio contratual entre o Ente Público e os prestadores de serviços na administração pública, em estrito cumprimento da função de fiscalização inerente ao cargo de vereador;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

O Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno assegura ao vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas no âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

O Artigo 64 da Lei Orgânica de Sorriso estabelece que: "todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas";

Com tais informações e esclarecimentos, a Câmara Municipal de Sorriso poderá promover ações que visem a melhoria e o acompanhamento da realidade nos serviços prestados e dos pagamentos feitos, inclusive no sentido de gerar uma economia para o Município e um eventual aumento no valor que é pago aos trabalhadores de tais Instituições.

Sendo essa uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2017.


DAMIANI TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB